

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2012 – SÃO FÉLIX DO XINGU**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410333****DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/07/2012**Nº DA PUBLICAÇÃO:** 405124**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de São Félix do Xingu.**ONDE SE LÊ:** "Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015"**LEIA-SE:** "Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013"**ONDE SE LÊ:** "ADNAN DEMACHKI, Prefeito Municipal de Paragominas"**LEIA-SE:** "ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu"**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.**ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2012 – CAPANEMA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410335****DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/07/2012**Nº DA PUBLICAÇÃO:** 405128**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Capanema.**ONDE SE LÊ:** "Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015"**LEIA-SE:** "Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013"**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410125****PORTARIA Nº. 1642/2012-GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012****ASSUNTO:** INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 03/07/2012 as férias da servidora ROSA DE FÉTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 2023199/2, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Gerência de Recursos Humanos, referente ao exercício 2011/2012, lançada na PORTARIA Nº. 1393/2012-GAB/SEMA, de 26/06/2012, publicado no DOE nº. 32.188 de 29/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de julho de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410193****PORTARIA Nº 1643/2012-GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012****ASSUNTO:** EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1392/2012-GAB/SEMA de 21/06/2012, publicada no DOE 32186 de 27/06/2012, o Servidor ERINELSON PIMENTEL DE SOUZA, matrícula nº 57216164/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, tornando sem efeito as férias referente ao exercício 2011/2012, no período de 02/07 a 31/07/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de Julho de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410205****PORTARIA Nº. 1644/2012-GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012****ASSUNTO:** FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA LEMOS DE ATHAYDES	57214824/1	2011/2012	16/07 A 14/08/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de Julho de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410246****PORTARIA Nº1616/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento 17721/2012 de 13/06/2012;

R E S O L V E:**Conceder** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **CLÁUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO**, matrícula nº5423171/3, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedido ao Laboratório Central-LACEN, no período de 01/08/2012 a 29/09/2012, correspondente ao triênio 2009-2012.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 11 de julho de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410251****PORTARIA Nº1617/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº128556A/1;

R E S O L V E:**Conceder** 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor, **ALEX COUTO GONÇALVES**, matrícula nº57196792/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Assessoria de Comunicação, no período de 25/06/2012 a 09/07/2012.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Belém, 11 de julho de 2012.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410287****PORTARIA Nº1646/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2012/09906;

R E S O L V E:**Conceder** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **DÁRIO LISBOA FERNANDES NETO**, matrícula nº.57215348/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Monitoramento Ambiental, no período de 10.05 a 08.07.2012, referente ao triênio 2009/2012.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 16 de julho de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410036****PORTARIA Nº. 1611/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012****ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. 68385/2012/CEAM/DIPLAN;

R E S O L V E:Designar a servidora **DORACI MARINHO SOUZA LOPES**, matrícula nº. 54197670/2, ocupante do cargo de Sociólogo, para responder pela Coordenadoria de Capacitação Ambiental, em substituição a titular **MARCELO DOMINGOS MATOS GUERRA**, matrícula nº 5891293/1, ocupante do COORDENADOR, no período de 09/07 a 08/08/2012, durante férias regulamentares.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Belém, 12 de Julho de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 38011/GERAD/CFP/DIFISC/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410054****À****TAVARES SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA****ENDEREÇO:** RUA JUSTO CHERMONT, SNº, BAIRRO LITORAL**CEP:** 68.440-000 – ABAETETUBA-PAPelo presente instrumento, fica **TAVARES SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 488192/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1265/2007- DIRAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de extração de areia, saibro, argila, fora de recursos hídricos, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 38030/GERAD/CFP/DIFISC/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410058****À****AMETA ENGENHARIA LTDA****ENDEREÇO:** TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1399**BAIRRO:** UMARIZAL**CEP:** 66.055-200 – BELÉM-PAPelo presente instrumento, fica **AMETA ENGENHARIA LTDA**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 14158/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1929/2012- GERAD, na sede desta Secretaria, por executar os serviços de ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, em desacordo com a licença de instalação, emitida pelo Órgão Ambiental, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410061****PORTARIA: 1641/2012****Objetivo:** REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA EM ÁREAS DE PMFS**Fundamento Legal:** ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS**Origem:** BELÉM/PA - BRASIL**Destino(s):**

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571922212/IGOR DE OLIVEIRA VITAL (ENG. FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 23/07/2012

571752681/STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (ENGENHEIRO) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 23/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**NOTIFICAÇÃO Nº 38199/GERAD/CFP/DIFISC/2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410072****À****IRESADE IND REZENDE DE SABAO E DERIVADOS****ENDEREÇO:** ROD PA 150 KM 04 BAIRRO: ZONA RURAL S/N**CEP:** 68.550-000 – REDENÇÃO-PAPelo presente instrumento, fica **IRESADE IND. REZENDE DE SABÃO E DERIVADOS LTDA**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 398081/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 195/2006- DISUP, na sede desta Secretaria, por operar atividade de fabricação de domissanitários, sem Licença de Operação, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 38204/GERAD/CFP/DIFISC/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410089****À****DELIMA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA****ENDEREÇO:** ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 1771, BAIRRO TELEGRAFO**CEP:** 66.000-000 – BELÉM-PAPelo presente instrumento, fica **DELIMA COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 13276/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1454/2009- DIRAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de transporte fluvial de cargas; e contribuir com a poluição hídrica, com despejos de substâncias oleosas no Rio Pará, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 38204/GERAD/CFP/DIFISC/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410089****À****DELIMA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA****ENDEREÇO:** ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 1771, BAIRRO TELEGRAFO**CEP:** 66.000-000 – BELÉM-PAPelo presente instrumento, fica **DELIMA COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 13276/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1454/2009- DIRAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de transporte fluvial de cargas; e contribuir com a poluição hídrica, com despejos de substâncias oleosas no Rio Pará, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.